

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 9855

Protocolo: 000-06815/2013

PORTARIA D.G. N°1030, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. N° 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA e Protocolo SUAP n°6815/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 3½ (três e meia) diárias a SRA. **KARLA DANIELE MORAES RIBEIRO**, Técnico Judiciário, FC-02, Matrícula 308161791, lotada na VT de Presidente Dutra/MA, para auxiliar a Juíza Titular do Trabalho da referida Vara, Exma. Sra. Erika Guimarães Gonçalves Dovera, em virtude do deslocamento da sede daquela Vara para a cidade de Fortuna/MA, em veículo do Tribunal, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 10/12 a 12/12/2013, conforme autorização do Presidente desta Corte, com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa n° 069/2003, e Portaria G.P. N°1546/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP 168/2013, para o período de **09/12 a 12/12/2013**. Justifica-se o deslocamento no dia anterior tendo em vista a necessidade de instalação de equipamentos por se tratar de processos eletrônicos, conforme informações constantes no doc. 01, do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/alrs/mcm